



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**AUTÓGRAFO Nº 26/2024**

Projeto de Lei nº 30/2024

ALTERA A LEI 2.507/2024.

Art. 1.º O art. 4.º da Lei n.º 2.507/2024, de 05 de março de 2024 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024:

Recurso 1540/31 - Fundeb

2.041 - Manutenção Ensino Infantil / Pré Escola

3.1.90.04.01.02.00 - Contrato por Tempo Determinado

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais

3.1.90.04.99.03.00 - Demais Contratações

Recurso 1540/31 - Fundeb

2.046 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.01.02.00 - Contrato por Tempo Determinado

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais

3.1.90.04.99.03.00 - Demais Contratações

Recurso 1540/31 - Fundeb

2.055 - Manutenção Ensino Infantil / Creche

3.1.90.04.01.02.00 - Contrato por Tempo Determinado

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais

3.1.90.04.99.03.00 - Demais Contratações

2.052 - Manutenção do Orgao da Sed

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.04.15.00 - Obrigações Patronais

3.1.90.04.99.03 - Demais Contratos”

Art. 2.º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 12 de março de 2024.

Ver. Bode  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner  
Secretário